

**PORTARIA Nº 007/2018**

**Poder Legislativo – Agenda Audiência Pública –
Projeto de Lei Complementar nº 022/2017 –
Altera Plano Diretor – Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; com fundamento no art. 40, § 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), bem como nos artigos 302 a 305 da Lei Complementar Municipal nº 80/2016 (Plano Diretor do Município de Carmo do Cajuru), e tendo em vista a necessidade de se designar audiência pública para debate do Projeto de Lei Complementar nº 022/2017, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 80/2016 de 11 de novembro de 2016 – Institui o Plano Diretor do Município de Carmo do Cajuru-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica agendada para o dia 22 de fevereiro de 2018, a partir das 19 h (dezenove horas), audiência pública a ser realizada pelo Poder Legislativo Municipal, na sede da Câmara Municipal, para debate do Projeto de Lei Complementar nº 022/2017, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 80/2016 de 11 de novembro de 2016 – Institui o Plano Diretor do Município de Carmo do Cajuru-MG.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados, como também deverá a administração da Câmara dar ampla publicidade nos meios de comunicações locais para divulgação da data, local, horário e do tema a ser tratado na audiência pública.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 12 de janeiro de 2018.

Adriano Nogueira da Fonseca



Presidente